

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

(Edital n.º 1/2005 – SEAD/FHCGV, de 18 de fevereiro de 2005)

JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO E DE ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE GABARITO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICO/ESPECIALIDADES

(CARGOS DE 13 A 47 – questões de 20 a 30)

- **QUESTÃO 27** – gabarito alterado de C para B, considerando que estão corretos apenas os itens I e IV. Conforme o Código de Ética Médica e a Resolução n.º 1.290/1989 do Conselho Federal de Medicina: em situação de morte suspeita – como no caso hipotético descrito na questão –, apenas o médico legista indicado pode emitir o atestado de óbito, o que torna o item II incorreto. O item III também está incorreto porque é vedado ao médico cobrar qualquer remuneração pelo fornecimento de atestado de óbito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (QUESTÕES DE 31 A 40)

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

- **QUESTÃO 40** – anulada com o fim de evitar prejuízos aos candidatos, tendo em vista que o enunciado da opção considerada correta está incompleto, pois não foi descrita a unidade de medida para a dosagem de adrenalina que deve ser utilizada no tratamento das reações leves como prurido e urticária, que é de 0,2 mL VSC a 0,5 mL VSC.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

- **QUESTÃO 31** – anulada, tendo em vista que a questão apresenta mais de uma opção correta. O III Consenso Brasileiro de Asma defende a posição de que diante de uma crise grave de asma, o tratamento deve ser constituído pelo uso precoce do corticosteróide, ainda no pronto-socorro, mesmo se o paciente responder clinicamente bem após o uso dos broncodilatadores, logo a opção C está correta. Entretanto, o mesmo documento recomenda o uso de oxigênio se a saturação de O₂ estiver menor do que 95%, um dos fatores que podem classificar o quadro clínico da doença em grave, tornando a opção D também correta.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

- **QUESTÃO 31** – anulada, tendo em vista que a questão apresenta mais de uma opção correta. O III Consenso Brasileiro de Asma defende a posição de que diante de uma crise grave de asma, o tratamento deve ser constituído pelo uso precoce do corticosteróide, ainda no pronto-socorro, mesmo se o paciente responder clinicamente bem após o uso dos broncodilatadores, logo a opção C está correta. Entretanto, o mesmo documento recomenda o uso de oxigênio se a saturação de O₂ estiver menor do que 95%, um dos fatores que podem classificar o quadro clínico da doença em grave, tornando a opção D também correta.

NOTA:

Em estrita observância ao que definem o edital que rege o concurso, Edital n.º 1/2005 – SEAD/FHCGV, de 18 de fevereiro de 2005, e outros editais e comunicados a ele referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005>, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão dadas respostas individuais aos candidatos.**

11.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

(...)

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

12.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar correspondência pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviar mensagem para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.”

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.